

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 950, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora TEREZINHA RQUE DE ASSIS, mãe do Vice-prefeito Hélio Roque de Assis, ocorrido na tarde desta segunda-feira;

CONSIDERANDO que Dona Terezinha Roque, em vida, era uma pessoa muito conhecida e querida no Município de Aparecida e de grande relacionamento na sociedade aparecidense;

CONSIDERANDO que Dona Terezinha Roque é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque e respeito em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 06.09.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 06 de setembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito